



Rua Ramalho Pinto, nº 37 - Bairro Centro - CEP 36130000 - Rio Preto - MG - www.defensoria.mg.def.br
Fórum

PORTARIA Nº 02/2025/RIO PRETO

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Rio Preto-MG no dia 22 de setembro do ano de 2025 em razão de feriado municipal

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Rio Preto-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que o Decreto nº 154 datado de 30/06/2025 do Prefeito do Município de Rio Preto-MG, transferiu o feriado do dia 21 de setembro do ano de 2025 ocasião em que se comemora o aniversário do Município de Rio Preto-MG para o dia 22 de setembro do ano de 2025;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 22 de setembro do ano de 2025 na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca Rio Preto/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede do órgão de atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Rio Preto-MG, e com publicação no sítio institucional e Diário Oficial da DPMG.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Rio Preto-MG, 1º de setembro de 2025.

ANDERSON ALMEIDA DUQUE
DEFENSOR PÚBLICO/MG
MADEP Nº 0137

COORDENADOR LOCAL DA DPMG NA COMARCA DE RIO PRETO-MG

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Almeida Duque, Defensor Público**, em 02/09/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0655958** e o código CRC **5F689C73**.

9990000001.005383/2023-93

0655958v2

Criado por [anderson.duque](#), versão 2 por [anderson.duque](#) em 02/09/2025 17:00:50.